

43/12/2017
Pelo OK



Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº. 91/2013 que entre si celebram a Universidade Federal de Juiz de Fora e a empresa Modelo Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, a UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, com sede à Rua José Lourenço Kelmer s/nº Bairro São Pedro - Juiz de Fora - MG, inscrito no CNPJ sob o nº 21.195.755/0001-69, neste ato representada seu Magnífico Reitor, Prof. Marcus Vinicius David, portador da Carteira de Identidade nº. M-3829078 - SSPMG e do CPF 651.123.006.63, doravante denominada simplesmente LOCATÁRIA, e MODELO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 65.293.680/0001-24, RIMA LOCAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA., CNPJ nº 13.642.361/0001-83 e TÚLIO CÉSAR FERREIRA DA SILVA, CPF nº. 236.679.586-68, doravante denominados LOCADORES, neste ato representados pela MODELO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, representada pelo Senhor André José de Souza Fernandes, portador da Cédula de Identidade MG-2.573.993 - SSPMG e CPF nº 758.623.877-49, tendo em vista o que consta no Processo nº 23071.014432/2013-70, Termo de Dispensa de Licitação nº 103/2013, com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 1993, e na Lei nº 8.245, de 1991, bem como demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto – Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

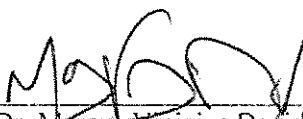
- a) Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 19.11.2017 a 18.11.2018; e
- b) Redução do valor da locação objeto do Contrato, com decréscimo de aproximadamente 9,09% (nove vírgula zero nove por cento), a partir de 19.11.2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Preço - Em função da alteração constante no item "b" da Cláusula Primeira acima, o **valor total** do contrato passa de R\$ 514.800,00 (quinhentos e quatorze mil e oitocentos reais) para **R\$ 468.000,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil reais) a partir de 19.11.2017.**

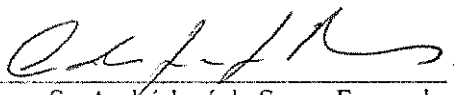
2.1 O valor mensal da locação objeto do contrato após a revisão passa a ser de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - Da ratificação – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas, desde que não modificadas pelo presente Termo.

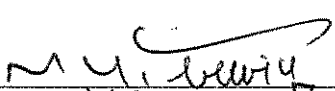
E, por estarem de acordo, depois de lido e julgado conforme, firmam o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos de direito e justiça, perante as testemunhas abaixo.




Prof. Dr. Marcus Vinicius David
Locatária



Sr. André José de Souza Fernandes
Locador

TESTEMUNHAS: 

Nome: MAXWELL JESUS FERREIRA
CPF: 034243916-90



Nome: Rita de Cassia Pinto Marinho
CPF: 964.789.266-72